



Sumário

Presidência 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1723/PRES, de 26 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.587/PRES, de 11 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-23, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1724/PRES, de 26 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, os servidores THIAGO HENRIQUE FIOROTT, CPF nº 086.618.997-10, matrícula nº 1820038, e ELIO DE MELO PALMEIRA, CPF nº 140.178.656-15, matrícula nº 1770160.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1725/PRES, de 26 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.063/PRES, de 27 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 29 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1729/PRES, de 27 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.079740/2012-25, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de dezembro de 2012, ao servidor JOÃO ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443108, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto